

SUMÁRIO

LEI Nº 488 DE 10 DE JUNHO DE 2025.....	2
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	2
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	2
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	2
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

LEI Nº 488 DE 10 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 488 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CRIA O CARGO DE COORDENADOR DE TURISMO, POR REMANEJAMENTO DE CARGO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura passa a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mantendo-se sua estrutura organizacional, salvo as alterações previstas nesta Lei.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Passagem Franca/MA, o cargo em comissão de Coordenador de Turismo, símbolo CC-4, com provimento em livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A criação do cargo referido no art. 2º será feita mediante o remanejamento de 01 (um) dos cargos de Assessor atualmente existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, alterando, dessa forma, o Anexo I da Lei nº 397 de 10 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Após o remanejamento, a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura passará a ser composta da seguinte forma:

I – 01 (um) Secretário Municipal de Cultura – CC-1;

II – 01 (um) Secretário Adjunto de Cultura – CC-2;

III – 01 (um) Assessor – CC-4;

IV – 01 (um) Coordenador de Turismo – CC-4.

Art. 4º As atribuições do Coordenador de Turismo incluem, entre outras:

I - planejar, coordenar e executar ações de promoção e desenvolvimento do turismo no município;

II - promover a articulação entre órgãos públicos e iniciativa privada para a valorização do potencial turístico local;

III - apoiar eventos turísticos e culturais, bem como projetos voltados à valorização do patrimônio histórico, cultural e natural do município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não acarretando aumento de despesa para os cofres públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1348-5ec0cb5cfd9dd3ef72a95a1f9cc941af2f02470f

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 23 de abril de 2025 - VOL. IX, Nº 1981/2025 – PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: R\$ 281.543,05 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos.), LEIA-SE R\$ 282.154,45 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 10 de junho de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 1348-884ae36ac482a008f59cc94f5102539464f0041e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 23 de abril de 2025 - VOL. IX, Nº 1981/2025 – PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: R\$ 394.160,27 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos.), LEIA-SE R\$ 394.771,67 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos.), Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 10 de junho de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 1348-06a1befd21fd2dd4caa07392e144b9d78996669f

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 23 de abril de 2025 - VOL. IX, Nº 1981/2025 – PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: R\$ 281.543,05 Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos.), LEIA-SE R\$ R\$ 282.154,45 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.), Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 10 de junho de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 1348-36fea4ca8ab0d3cec31d737b3485e52d1bb57b85

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 23 de abril de 2025 - VOL. IX, Nº 1981/2025 – PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: R\$ 168.925,83 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos.), LEIA-SE R R\$ 169.537,23 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte três centavos.), Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 10 de junho de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 1348-10a4fcc8162fd58c567392f17fa17c4eb5f48210



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-11 00:09:03

